



Ofício nº 50/2020.

Lobato, 21 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas e títulos (**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**) decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/CARGO /	RESULTADO
LEIDIANE GODINHO DA SILVA / Técnico Administrativo Educacional	INDEFERIDO: O documento apresentado não está relacionado com nenhum dos itens de pontuação previstos no item 10.10 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
HAYDEE SAYURI / Professora Licenciatura Plena - EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO: Retificar a nota da Prova de Títulos para 12,0 (doze) pontos.
LEIDIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES / TDI - Técnico de Desenvolvimento Infantil	INDEFERIDO: Não houve a devida pontuação na Prova de Títulos tendo em vista que a requerente não obteve a nota mínima para aprovação, ou seja, 50,0 (cinquenta) pontos.
ROSIMAR MACEDO DA SILVA / Técnico Administrativo Educacional	INDEFERIDO: Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 45,0 (quarenta e cinco) pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.